CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01049 / 2000

ABERTURA: 11/12/2000 HORA: 18:55

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 135/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via pblica e da outras providencias.
(Avenida CELIO ROCHA, via publica que da acesso a Cidade Planejada II)

AUTORES: MARCAL A.DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1049/00
Fls. 02
a) mp

PROJETO DE LEI Nº 135 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida** ***CELIO ROCHA***, a via pública sem denominação oficial que dá acesso à Cidade Planejada II, continuação da Avenida Deputado Virgilio De Carvalho Pinto.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***"CIDADÃO PRESTANTE"***.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
05 de dezembro de 2000 – *238º da Fundação*

CÂMARA MUNICIPAL
11 DEZ 2000
BRAGANÇA PAULISTA - SP
001110

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

05 DEZ 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1049,00
Fls. 03
a)

a) **ADILSON LEITÃO**
Vereador - PMDB

a) **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
(*CARVALHO PINTO*)
Vereador - PSDB

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
(*DITO DO ÔNIBUS*)
Vereador - PMDB

a) **CLOVIS AMARAL GARCIA**
(*CLOVINHO*)
Vereador - PFL

a) **FABIO DE ASSIS LIVRERI**
Vereador - PPB

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
(*JANGO*)
Vereador - PSDB

a) **JOÃO SOARES SOUZA LIMA**
Vereador - PDT

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SALUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049 / 00
Fls. 04
a) ...

a) **LUIS CARLOS FERREIRA**
(*VÉIO*)
Vereador - PRTB

a) **LUIZ VILLAÇA**
Vereador - PFL

a) **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**
Vereador - PSDB

a) **MARCO ANTÔNIO MARCOLINO**
Vereador - PL

a) **MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR**
Vereador - PSDB

a) **MIGUEL FRANCISCO LOPES**
(*MIGUELZINHO*)
Vereador - PRTB

a) **NELSON SASAHARA**
Vereador - PPB

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1049/00
Fls. 05
a)

a) **NICOLA CORTEZ**
Vereador - PPB

a) **PAULO MÁRIO**
Vereador - PL

a) **PAULO MIGUEL ZENORINI**
Vereador - PPS

a) **SERGINHO CONTI**
Vereador - PSD

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049/90
Fls. 06
a) mi

HISTÓRICO DO SENHOR CELIO ROCHA

Sr. Celio Rocha passou boa parte de sua vida preocupado com o bem estar dos moradores da zona norte da cidade. Além de exercer sua profissão, como todo e qualquer cidadão, possuía um diferencial, consistente na atividade rotineira de buscar incansavelmente junto aos órgão públicos competente, melhorias, relativas a infra-estrutura daquele bairro, a fim de atender de um modo geral as carências que se faziam presente.

Esse trabalho, exercido no longo de sua vida, foi retratado pela sua participação ativa nas comissões de moradores e amigos do bairro, visando sempre reivindicações em prol de melhores condições a todos os moradores. Certamente, o Senhor Celio Rocha, foi um homem desprovido de qualquer tipo de egocentrismo, visto que preocupava-se, primeiramente, com o bem estar da coletividade, relevando o seus interesses, sempre a um segundo plano, num verdadeiro exemplo de cidadania.

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Dessa forma, não poderia ter sido diferente, em face de tanto trabalho dedicado àquele bairro, ocupando, inclusive a cadeira do conselho, junto as citadas comissões de moradores, foi, merecidamente, homenageado *in memoriam*, pelos seus amigos de bairro que resolveram atribuir ao Centro Comunitário do Bairro seu honrado nome.

Certamente, se estivesse ainda vivo, hoje o Senhor Celio Rocha estaria muito feliz, pois, o bairro pelo qual ele tanto lutou, buscando melhorias, atualmente dispõe de uma melhor infra-estrutura, cuja realização, enquanto vivo foi um de seus ideais. Portanto, Ele deve ser lembrado como um lutador, exemplo de cidadão imbuído na constante busca do fim comum.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1049/00
Fls. 07
a) mm

Ofício CM-192/2000

Bragança Paulista, 24 de maio de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins e por solicitação do nobre vereador Marçal Alves de Oliveira, certidão expedida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, de que o acesso à Cidade Planejada II, continuação da Av. Plínio Salgado, nas proximidades da Rua Benedito Gonçalves Borges, não possui denominação oficial até a presente data, uma vez que está se elaborando o Decreto Desapropriatório, sendo assim a abertura do referido trecho, não pode ainda ser considerada oficial.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

CAMARA BRAGANCA PTA. -02-Jun-2000-15:40-001291-1/2

** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 08
a) mp

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Marçal Alves de Oliveira**, através do Ofício DEJ nº 12/2000, datado de 11 de maio de 2000, que O **ACESSO À CIDADE PLANEJADA II, CONTINUAÇÃO DA AV. DEP. VIRGILIO DE CARVALHO PINTO, SENTIDO AV. PLíNIO SALGADO, NAS PROXIMIDADES DA RUA BENEDITO GONÇALVES BORGES**, não possui denominação oficial até a presente data, uma vez que está se elaborando o Decreto Desapropriatório, sendo assim a abertura do referido trecho, não pode ainda ser considerada oficial.-.-

Bragança Paulista, 22 de maio de 2000.-.-.-.-.-

André Luis A. Monteiro
Téc. Cont.
Mat. 5589

Eliana dos Neves
Setor Legislativo

alam/00

EXPEÇA-SE

Milton Luiz Arruda
Chefe da DIRE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049/05
Fls. 09
a) [illegible]

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: CELIO ROCHA

FILIAÇÃO: Eleazar Paulo da Rocha
e Maria Mendes Rocha

NASCID O AOS 25 de julho/1936

EM São J.do R.Preto-S.Paulo

COR DA PELE branca OLHOS: casts.

OBS.:

São Paulo (Brasil) 6 de agosto de 19 64

P.L.C. .....
PERITOS DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
JOÃO GUGLIELMI - CHEFE DE SERVIÇO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PU...A

POLEGAR DIREITO

F.D. E-13113
I-4242

R.G. 3.094.658

Celio Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

SRBP

SERVIÇO REGISTRAL DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SIDEMAR JULIANO - Oficial

CEP 12.900-000 - Rua Coronel Teófilo Leme, 906 - Caixa Postal 289

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 10
a) mf

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-110 de registro de óbitos, as fls. 012V, sob número 20287, consta que no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, foi registrado o óbito de CéLIO ROCHA, falecido no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (27/02/1996), às 05 horas e 30 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 59 anos de idade, residente e domiciliado à Rua Alvaro Contro, nº63, Planejada I, Bragança Paulista, SP, natural de São José do Rio Preto - SP, filho de ELEAZAR PAULO DA ROCHA e de MARIA MENDES ROCHA.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Cinthia Maria Catalano, CRM 800 131148, que deu como causa morte: parada cardio respiratória, derrame pleural bilateral, pneumonia bilateral, leucemia mielóide aguda.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, desta cidade.

O finado deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Israel de Camargo, RG 9.161.170 SP

Observações: O falecido era casado com Maria Francisca Rocha, deixando um filho de nome: Elias de 23 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 1996.

SIDEMAR JULIANO
oficial

Reconheço a firma supra de SIDEMAR JULIANO e dou fé.
Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 1996.
Em testemunho ___ da verdade.

VIVIANE BUENO DA CUNHA NEVES
escrevente

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$7,21	R$0,51	R$0,14	R$1,54	R$9,40

Guia de recolhimento nº 058/96

SERVIÇO DO R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
Rua Cel. Teófilo Leme, 906 - Centro
12900-000 - Bragança Paulista - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 11
a) mi

Protocolo Geral N.º 1049/2000

Autor: Marçal Alves de Oliveira

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 12
a) mt

Casa do Poder Legislativo, 12 de dezembro de 2000

Senhor Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 35, II, da Lei Orgânica do Município, a maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, abaixo subscrita, vem, por meio deste, convocar a realização de sessões extraordinárias, conforme segue:

1 Para recebimento pelo Plenário dos PGs, despacho à comissão especial, recebimento pelo Plenário dos projetos e discussão em votação em 1º e 2º turnos:

- **PG Nº 1.047/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de via pública.
- **PG Nº 1.048/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de escola municipal.
- **PG Nº 1.049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de vias pública.
- **PG Nº 1.050/2000** – do vereador Adílson Leitão – proposição de denominação de via pública.

2 Para discussão e votação em 2º turno:

- **Projeto de Lei nº 120/2000** - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza** ao Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cidade Planejada II).*

3 Para despacho às comissões permanentes e discussão e votação em 1º e 2º turnos:

- **Projeto de Lei nº 123/2000** - *do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.* (Atribui o nome de Profa. Ivonne dos Santos Dias **à EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa – Cidade Planejada II).**

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049/00
Fls. 13
a) mi

- **Projeto de Lei nº 124/2000 -** do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil. *(Atribui o nome de **Prof. Adalmir Elias Duaik** à EMEI localizada na Rua Carvalho Motta – Vila Motta).*

- **Projeto de Lei nº 128/2000 -** de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Atribui o nome de **Praça Luiz Gonzaga La Salvia** ao logradouro público situado no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, na confluência das Ruas Wanceslau Brás, Dr. Miguel Vieira Ferreira e Adolpho Correia de Barros).*

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2000** - do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior – dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal. *(Institui cobrança de imposto sobre serviço referente a exploração de rodovia)*

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Atenciosamente.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

PG Nº 1049/2000

Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 14
a) mi

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049/00
Fls. 15
ass.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil, na Sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADILSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SOLIS (Jango), MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de parecer em proposições de denominação de próprios públicos, protocoladas sob nºs **PG 1047/2000, 1048/2000 e 1049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira, e **PG nº 1050/2000** – do vereador Adilson Leitão. Os envelopes com a respectiva proposição de denominação foram abertos pelo vereador Adilson Leitão, sendo as propostas lidas por todos os outros integrantes da comissão especial. A seguir, foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se aprovação unânime para todas as proposições. A reunião foi encerrada às dez e quarenta minutos. De tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão. Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 1049/2000
Fl. nº 16
a)_____

Fl. 01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 135/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Art. 1º - Caput:
a) Acrescentar acento agudo na primeira sílaba da palavra "CELIO";
b) Suprimir a vírgula após "ROCHA";
b) Acrescentar vírgulas após as palavras "pública" e "oficial";
c) Acrescentar a palavra "Loteamento" (grafado desta forma) antes de "Cidade Planejada II", substituindo o "à" que antecede tais expressões por "ao";
d) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "De" no nome "Virgílio De Carvalho Pinto". (**Observar que na certidão fornecida pela Prefeitura – fl. 08 – há seqüência da localização da avenida que se pretende denominar**)

3) Art. 2º - caput:
a) Corrigir o espaço entre4 o texto e o ponto final.

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 20 de dezembro de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente, em 22/12/2000
a. _____
Relator da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1049/00
Fl. 17
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 135/2000** - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (denomina Avenida Celio Rocha, a via pública que dá acesso à Cidade Planejada II, continuação da Av. Deputado Virgílio de Carvalho Pinto)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[U] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049/00
Fls. 18
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 135/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira – que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de legalidade, o processo encontra-se formalmente em ordem.

O projeto propõe a atribuição do nome do saudoso senhor **CÉLIO ROCHA** à via pública que dá acesso à Cidade Planejada II, continuação da Avenida Deputado Virgílio de Carvalho Pinto..

O Sr. Célio destacou-se pela atuação em prol da zona norte, reivindicando melhorias junto aos órgãos competentes e participando intensamente da vida comunitária do setor.

3 CONCLUSÃO: Tratando-se de justa homenagem, somos PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Relator – Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049/00
Fls. 19
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO) AO PROJETO DE LEI Nº 135/2000, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri	
SERGINHO CONTI	
NELSON SASAHARA	
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 135/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1049,00
Fls. 20
a)

Sessão : **33a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 09:44:32 às 09:45:08**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	09:44:45	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	09:44:49	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	09:44:46	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	09:44:40	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	09:44:40	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	09:44:44	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	09:44:46	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	09:44:39	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	09:44:59	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	09:45:00	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	09:44:41	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	09:44:45	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	09:44:45	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	09:44:46	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	09:44:39	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	09:45:03	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	09:44:40	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 135/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1049,00
Fls. 21
a)

Sessão : **34a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 10:07:58 às 10:08:30**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:08:12	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	10:08:23	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:08:07	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:08:08	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:08:08	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:08:14	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:08:08	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	10:08:07	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:08:08	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:08:07	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:08:13	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	10:08:24	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:08:09	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:08:13	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:08:06	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:08:10	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:08:11	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 22
a)

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 135/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida *CÉLIO ROCHA*** a via pública, sem denominação oficial, que dá acesso ao Loteamento Cidade Planejada II, continuação da Avenida Deputado Virgilio de Carvalho Pinto.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***"CIDADÃO PRESTANTE"***.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 135/2000, do vereador Marçal Alves de Oliveira (PMDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 23
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 135/2000.

Para a elaboração do Autógrafo do Projeto de Lei nº 135/2000, aprovado nos dois turnos, sem emendas, na 33ª e na 34ª sessões extraordinárias, em 22 de dezembro de 2000, foi observada a conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 16) e acatada pela Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor da Casa.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 24
a)

OF. GP-DEL nº 286/2000

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

SENHOR PREFEITO

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos projetos, aprovados pelo Plenário desta Casa nas 33ª, 34ª e 35ª sessões extraordinárias de 2000, realizadas nesta data, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI Nº 133/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Rosa Raffanti Cecchettini**).

- **PROJETO DE LEI Nº 134/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências (**Profa. Marileide Therezinha Pires de Arruda**).

- **PROJETO DE LEI Nº 135/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Célio Rocha**).

- **PROJETO DE LEI Nº 136/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Quinta da Baroneza**).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049,00
Fls. 25
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2000** – do Executivo Municipal – altera a denominação da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, define sua natureza jurídica e dá outras providências.

Comunicamos que o Plenário, durante a 29ª sessão extraordinária de 2000, realizada em 22/12/2000, aprovou o Projeto de Resolução nº 17/2000, acolhendo recurso contra o ato da Presidência da Casa que declarou o Projeto de Lei Complementar nº 54/2000 rejeitado por não ter obtido quórum de dois terços para aprovação quando da sua votação em 1º turno na 39º sessão ordinária do exercício, em 21/11/2000, razão pela qual foi restabelecida a normal tramitação do projeto.

Dando ciência das deliberações, subscrevemo-nos atenciosamente.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1049/00
Fl. 26
a.

MATÉRIA: PL nº 120/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 22/12/00 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: João Afonso Sílis (Sanico) **PRAZO DO RELATOR:** 22/12/00

PRAZO DA COMISSÃO: 22/12/00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Cd. 238/00 - Extra.

PARECER EMITIDO EM 22/12/00

Campo preenchido Marcelo **em** 22/12/00

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1049/00
Fl. 27
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 135/00 RECEBIMENTO: 19/12/00
AUTOR (es): Marcel Neves de Oliveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples para aprovação
Campo preenchido por: Solange em 20/12/00

REGIME: sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 22/12/00
1º TURNO PREVISTO: 22/12/00
2º TURNO PREVISTO: 22/12/00
PRAZO FINAL: - / - / -

OBSERVAÇÕES: *conv. extraordinária
conf. edital 235/00

Campo preenchido por: Solange
Em: 20/12/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 20/12/00 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL		
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL		
AUTÓGRAFO	Em 22/12/00 Por: Fátima/Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 05/01/2001 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 04/01/2001
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 286/00 DATA DE RECEBIMENTO: 26/12/00
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 18/01/2001
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3.353 de 26/12/2000
PUBLICADO NO: Ipsa EDIÇÃO: 29/12/2000 PÁG. 09
Conferido por: Fátima Del

Dispensada apreciação da Redação Final, a pedido do vereador Fango, aprovado por unanimidade, em 22/12/00

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0135/00 **Data:** 11/12/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (denomina Avenida Celio Rocha, a via pública que dá acesso à Cidade Planejada II, continuação da Av. Deputado Virgílio de Carvalho Pinto)

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 1049/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	20/12/00	CJR (Fl. 16)	22/12/00
DESPACHO ÀS COMISSÕES	22/12/00	CJR (FL. 17)	22/12/00
PARECER DA CJR	22/12/00	APROVADO (FLs. 18/19)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 1	22/12/00	APROVADO (FL. 20)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 2	22/12/00	APROVADO (FL. 21)	22/12/00
AUTÓGRAFO	22/12/00	ELABORADO (FLs. 22/23)	26/12/00
ENVIO AO EXECUTIVO	22/12/00	OF.DEL 286/00 (FLs.24/25)	26/12/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		CJR (FL. 26)	
TRAMIT. PROCE. LEGISL.		(FL. 27)	
FOLHAS JUNTADAS DEL	05/01/01	(FL. 28)	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1049/00
Fls. 28
a) .....